



LEI Nº. 2.268/2018

Data: 30 de novembro de 2018

Súmula: Abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2018 destinado à aplicação de recursos do Convênio firmado com o Instituto das Águas do Paraná para o Programa Reciclo Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder abertura de crédito adicional especial para a aplicação de recursos do Convênio firmado com o Instituto das Águas do Paraná, referente ao Programa Reciclo Paraná – Programa de Coleta Seletiva no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.03.18	GESTÃO AMBIENTAL		
07.03.18.542	CONTROLE AMBIENTAL		
07.03.18.542.0017	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL		
07.03.18.542.0017.1088	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS		
449052 1745 829	Equipamentos e material permanente	R\$	287.000,00
449052 1000 830	Equipamentos e material permanente	R\$	3.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

- a) Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais):

Fonte de recurso 1745 – Convênio para aquisição de caminhão para coleta seletiva	R\$ - 287.000,00
--	------------------

b) Redução de dotação orçamentária (art. 43, § 1, Inciso III, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) conforme segue:

07.02.15.452.0014.1006	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
449051 1000 197	Obras e instalações	R\$	3.000,00

Artigo 3º - Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº. 2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2018 Valor R\$
0017 / 07 / 03	1.088 - Aquisição de conjunto coletor de recicláveis - Convênio com o Instituto das Águas do Paraná	290.000,00

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código da Ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2018
1.088	Aquisição de conjunto coletor de recicláveis - Convênio com o Instituto das Águas do Paraná	R\$ 290.000,00

Artigo 4º - Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.224/17 de 11.12.2017 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto - Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.088 - Aquisição de conjunto coletor de recicláveis - Convênio com o Instituto das Águas do Paraná	Caminhão	01	287.000,00	Convênio Instituto das Águas do Paraná
			3.000,00	Próprio do Município

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2018.

Sueli Terezinha Wanderbrook
Sueli Terezinha Wanderbrook
 PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal
 O Diário do Norte do Paraná
 Órgão Oficial desta Municipalidade
 Edição 13674 Página 01
04.12.18 Doniele
 DATA ASS

Classificadorio

www.odiario.com/classificados

- IMÓVEIS
- VEÍCULOS
- EMPREGOS
- DIVERSOS

PARANACITY
LEI Nº. 2.280/2018
Data: 20 de novembro de 2018

Síntese: Abertura de crédito adicional especial, incluído no PPA 2018-2021 e LDO 2018 destinado à aplicação de recursos do Convênio firmado com o Instituto das Águas do Paraná para o Programa Saneamento Básico e de Outras Provisões.

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe de Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para a aplicação de recursos do Convênio firmado com o Instituto das Águas do Paraná referente ao Programa Saneamento Básico e de Outras Provisões, com o objetivo de custear as despesas decorrentes da execução do referido programa, com o seguinte detalhamento orçamentário:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.02.10	SALUDES			
08.02.10.001	ATENÇÃO BÁSICA			
08.02.10.001.0005	SALUDES 344			
08.02.10.001.0005.0000	ACQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA U.S.S. V.L.A. PROGRESSO - PROPOSTA N. 07879.2540001/18-19			
08.02.10.001.0005.0000.0000	Equipamentos e materiais permanentes	RS	1.200.00	

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso:

a) Excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais);

b) Reserva de dotação orçamentária (art. 43, § 1º, inciso III, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Artigo 3º - Fica autorizada a incluir mais a prioridade na Lei Municipal nº 2.223 de 11.12.2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e de outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Organizamentais

Programa / Órgão / Unidade	Descrição da Ação	Exercício 2018 Valor R\$
0017 / 08 / 02	1.008 - Aquisição de equipamentos para o Saneamento Básico e de Outras Provisões - Convênio com o Instituto das Águas do Paraná	260.000,00

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código de Ação	Projeto/Ação/Atividade - Ação	Meta 2018
1.008	1.008 - Aquisição de equipamentos para o Saneamento Básico e de Outras Provisões - Convênio com o Instituto das Águas do Paraná	RS 260.000,00

Artigo 4º - Fica autorizada a incluir mais a prioridade na Lei Municipal nº 2.224/17 de 11.12.2017, que dispõe sobre as Unidades Organizamentais para o Exercício de 2018 e de outras providências, com a seguinte redação:

Ações	Projeto/Unidade de Metas	Meta Financeira	Meta Financeira R\$	Recursos
1.008	Aquisição de equipamentos para o Saneamento Básico e de Outras Provisões - Convênio com o Instituto das Águas do Paraná	41	91.220,00	518 - Fundo Nacional de Saúde - Bloco Investimento

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2018.

[Assinatura]
PREFEITA MUNICIPAL

PARANACITY
LEI Nº. 2.281/2018
Data: 20 de novembro de 2018

Síntese: Abertura de crédito adicional especial, incluído no PPA 2018-2021 e LDO 2018 destinado à aplicação de recursos do Convênio firmado com o Instituto das Águas do Paraná para o Programa Saneamento Básico e de Outras Provisões.

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe de Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para a aplicação de recursos do Convênio firmado com o Instituto das Águas do Paraná referente ao Programa Saneamento Básico e de Outras Provisões, com o objetivo de custear as despesas decorrentes da execução do referido programa, com o seguinte detalhamento orçamentário:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.02.10	SALUDES			
08.02.10.001	ATENÇÃO BÁSICA			
08.02.10.001.0005	SALUDES 344			
08.02.10.001.0005.0000	ACQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROPOSTA N. 07879.2540001/18-19			
08.02.10.001.0005.0000.0000	Equipamentos e materiais permanentes	RS	68.730,00	

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso:

a) Excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 58.730,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta reais);

b) Reserva de dotação orçamentária (art. 43, § 1º, inciso III, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Artigo 3º - Fica autorizada a incluir mais a prioridade na Lei Municipal nº 2.223 de 11.12.2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e de outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Organizamentais

Programa / Órgão / Unidade	Descrição da Ação	Exercício 2018 Valor R\$
0028 / 08 / 02	1.001 - Aquisição de Equip e Mat. Permanentes para a UAPSF - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - Proposta N. 07879.2540001/18-19	68.730,00

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código de Ação	Projeto/Ação/Atividade - Ação	Meta 2018
1.001	Aquisição de Equip e Mat. Permanentes para a UAPSF - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - Proposta N. 07879.2540001/18-19	RS 68.730,00

Artigo 4º - Fica autorizada a incluir mais a prioridade na Lei Municipal nº 2.224/17 de 11.12.2017, que dispõe sobre as Unidades Organizamentais para o Exercício de 2018 e de outras providências, com a seguinte redação:

Ações	Projeto/Unidade de Metas	Meta Financeira	Meta Financeira R\$	Recursos
1.001	Aquisição de Equip e Mat. Permanentes para a UAPSF - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - Proposta N. 07879.2540001/18-19	48	68.730,00	518 - Fundo Nacional de Saúde - Bloco Investimento

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2018.

[Assinatura]
PREFEITA MUNICIPAL

PARANACITY
LEI Nº. 2.282/2018
Data: 20 de novembro de 2018

Síntese: Abertura de crédito adicional especial, incluído no PPA 2018-2021 e LDO 2018 destinado à aplicação de recursos do Convênio firmado com o Instituto das Águas do Paraná para o Programa Saneamento Básico e de Outras Provisões.

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe de Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para a aplicação de recursos do Convênio firmado com o Instituto das Águas do Paraná referente ao Programa Saneamento Básico e de Outras Provisões, com o objetivo de custear as despesas decorrentes da execução do referido programa, com o seguinte detalhamento orçamentário:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.02.10	SALUDES			
08.02.10.001	ATENÇÃO BÁSICA			
08.02.10.001.0005	SALUDES 344			
08.02.10.001.0005.0000	ACQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA U.S.S. V.L.A. PROGRESSO - PROPOSTA N. 07879.2540001/18-19			
08.02.10.001.0005.0000.0000	Equipamentos e materiais permanentes	RS	91.220,00	

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso:

a) Excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 91.220,00 (noventa e um mil, duzentos e vinte reais);

b) Reserva de dotação orçamentária (art. 43, § 1º, inciso III, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Artigo 3º - Fica autorizada a incluir mais a prioridade na Lei Municipal nº 2.223 de 11.12.2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e de outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Organizamentais

Programa / Órgão / Unidade	Descrição da Ação	Exercício 2018 Valor R\$
0028 / 08 / 02	1.000 - Aquisição de Equip e Mat. Permanentes para a U.S.S. V.L.A. PROGRESSO - Proposta N. 07879.2540001/18-19	91.220,00

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código de Ação	Projeto/Ação/Atividade - Ação	Meta 2018
1.000	Aquisição de Equip e Mat. Permanentes para a U.S.S. V.L.A. PROGRESSO - Proposta N. 07879.2540001/18-19	RS 91.220,00

Artigo 4º - Fica autorizada a incluir mais a prioridade na Lei Municipal nº 2.224/17 de 11.12.2017, que dispõe sobre as Unidades Organizamentais para o Exercício de 2018 e de outras providências, com a seguinte redação:

Ações	Projeto/Unidade de Metas	Meta Financeira	Meta Financeira R\$	Recursos
1.000	Aquisição de Equip e Mat. Permanentes para a U.S.S. V.L.A. PROGRESSO - Proposta N. 07879.2540001/18-19	41	91.220,00	518 - Fundo Nacional de Saúde - Bloco Investimento

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2018.

[Assinatura]
PREFEITA MUNICIPAL

PARANACITY
DECRETO Nº. 190/2018
Data: 20 de novembro de 2018

Síntese: Abertura de crédito adicional especial, incluído no PPA 2018-2021 e LDO 2018 destinado à aplicação de recursos do Convênio firmado com o Instituto das Águas do Paraná para o Programa Saneamento Básico e de Outras Provisões.

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe de Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para a aplicação de recursos do Convênio firmado com o Instituto das Águas do Paraná referente ao Programa Saneamento Básico e de Outras Provisões, com o objetivo de custear as despesas decorrentes da execução do referido programa, com o seguinte detalhamento orçamentário:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.02.10	SALUDES			
08.02.10.001	ATENÇÃO BÁSICA			
08.02.10.001.0005	SALUDES 344			
08.02.10.001.0005.0000	ACQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA U.S.S. V.L.A. PROGRESSO - PROPOSTA N. 07879.2540001/18-19			
08.02.10.001.0005.0000.0000	Equipamentos e materiais permanentes	RS	3.000,00	

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso:

a) Excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais);

b) Reserva de dotação orçamentária (art. 43, § 1º, inciso III, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Artigo 3º - Fica autorizada a incluir mais a prioridade na Lei Municipal nº 2.223 de 11.12.2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e de outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Organizamentais

Programa / Órgão / Unidade	Descrição da Ação	Exercício 2018 Valor R\$
0017 / 08 / 02	1.008 - Aquisição de equipamentos para o Saneamento Básico e de Outras Provisões - Convênio com o Instituto das Águas do Paraná	260.000,00

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código de Ação	Projeto/Ação/Atividade - Ação	Meta 2018
1.008	1.008 - Aquisição de equipamentos para o Saneamento Básico e de Outras Provisões - Convênio com o Instituto das Águas do Paraná	RS 260.000,00

Artigo 4º - Fica autorizada a incluir mais a prioridade na Lei Municipal nº 2.224/17 de 11.12.2017, que dispõe sobre as Unidades Organizamentais para o Exercício de 2018 e de outras providências, com a seguinte redação:

Ações	Projeto/Unidade de Metas	Meta Financeira	Meta Financeira R\$	Recursos
1.008	Aquisição de equipamentos para o Saneamento Básico e de Outras Provisões - Convênio com o Instituto das Águas do Paraná	41	91.220,00	518 - Fundo Nacional de Saúde - Bloco Investimento

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2018.

[Assinatura]
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguáçu
28140-000 PARANÁ
Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 72/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Mandaguáçu - Paraná

SÍNTESE: Aprova o Conselho Municipal de Saúde (CMS) e o Plano de Organização para o ano de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Mandaguáçu - Paraná, reunido em 19º Reunião Ordinária em 26 de novembro de 2018, no seu 5º período, com a seguinte pauta:

- 1º) Aprova o Plano Anual de Saúde (PAS)
- 2º) Aprova o Plano de Organização do Serviço
- 3º) Aprova o Plano de Controle para Resposta de Emergência em Saúde Pública - DORSAE

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 16 de dezembro de 2018.

[Assinatura]
Presidente do CMS

Prefeitura do Município de Mandaguáçu
28140-000 PARANÁ
Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 73/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Mandaguáçu - Paraná

SÍNTESE: Aprova o Conselho Municipal de Saúde e o Conselho de Saúde do Município de Mandaguáçu - Paraná.

O Conselho Municipal de Saúde de Mandaguáçu - Paraná, reunido em seu 9º Reunião Ordinária em 20 de novembro de 2018, no seu 5º período, com a seguinte pauta:

- 1º) Aprova o Conselho Municipal de Saúde
- 2º) Aprova o Conselho de Saúde do Município de Mandaguáçu - Paraná

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 16 de dezembro de 2018.

[Assinatura]
Presidente do CMS